

**DECRETO Nº 029 DE DE 29 de JULHO DE 2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 28.156,40 (Vinte e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, II da Lei nº 650, de 08 de dezembro de 2021 e no art.53 da Lei nº635 de 02 e setembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 28.156,40 (Vinte e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta centavos), para reforço das dotações conforme quadro abaixo:

<b>020401.17.511.0012.1008</b>	<b>Expansão e Melhoria da Rede de Abastecimento de Água</b>	
44.90.51	Obras e Instalações	28.156,40
704	Transferência da União Ref. a Royalties do Pet. e Gás Natural	
<b>TOTAL</b>		<b>28.156,40</b>

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundo de Outras Transferências decorrente de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais relativo a Cessão Onerosa, não previsto no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, em 29 de Julho de 2022.

**BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO**  
Prefeito Municipal